

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2021**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO**

<b>Órgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itatinga
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro
<b>Entidade Beneficiária:</b>	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho nº 641 – Bairro: Vila Lolli
<b>Responsável pela Entidade:</b>	Ana Paula de Arruda Zanotello – CPF nº 300.631.418-25
<b>Finalidade Estatutária:</b>	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.

<b>tipo de concessão:</b>	Termo de Fomento
<b>Termo de Fomento:</b>	Nº 001/2021
<b>Objetivo:</b>	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.
<b>Data da visita e monitoramento:</b>	Devido à pandemia Covid19, não houve visita.

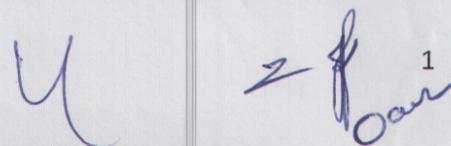
Repases concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
<b>15/09/2021</b>	<b>R\$ 26.690,53</b>		
<b>Receitas Financeiras</b>	-----		
<b>T. Aditivo 1: 10/09/2021</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>		
<b>Valores comprovados:</b>	<b>R\$ 28.190,53</b>		
<b>Despesas do mês</b>	<b>R\$ 28.655,83</b>		
<b>Recursos Próprios</b>	<b>R\$ 465,30</b>		
<b>Evolução do saldo:</b>	<b>Não houve</b>		

Total do repasse no mês de SETEMBRO de 2021 foi de **R\$ 28.190,53** (vinte e oito mil, cento e noventa reais e cinquenta e três centavos), o qual foi repassado para a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10, nos dias 10/09/2021 e 15/09/2021, na agência: 6581-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A.

Foi firmado entre o Município de Itatinga e a Associação de Proteção Animal Amigas do Paschoal, o **Termo Aditivo nº 01, de 03 de setembro de 2021**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, dividido em duas parcelas de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, para aquisição de ração para os animais do abrigo municipal durante o período de inverno conforme apresentado no Plano de Trabalho.

Foi repassado para a APAAP no dia 10/09/2021 através do empenho nº 7856/1, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), correspondente ao Termo Aditivo nº 01/2021 e no dia 15/09/2021 o valor de R\$ 26.690,53 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao Termo de Fomento nº 001/2021.

O valor total das despesas pagas neste mês foi de **R\$ 28.655,83 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, conforme demonstrado pela Associação na Prestação de Contas do corrente mês apresentada, sendo que do total da despesa, foram utilizados recursos próprios no valor de **R\$ 465,30** (quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).



O valor total das despesas pagas neste mês com a utilização dos recursos financeiros do Termo Aditivo nº 01/2021, foi de **R\$ 1.552,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)**, sendo pago com recursos próprios o valor de **R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)**.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, verificamos o seguinte:

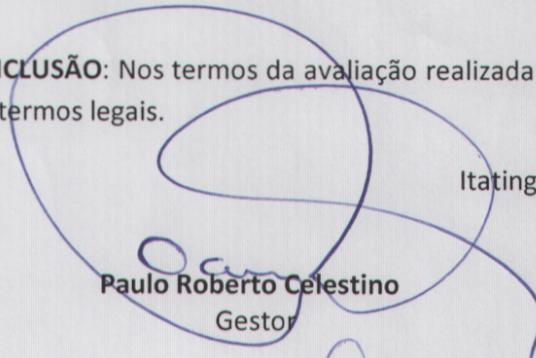
1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de **SETEMBRO de 2021**, transferiu no dia 15/09/2021, o valor total de **26.690,53** (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

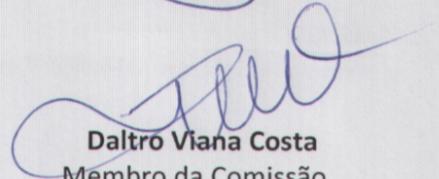
FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	605/10	R\$ 26.690,53	15/09/2021
Prefeitura Municipal de Itatinga	7856/1	R\$ 1.500,00	10/09/2021

- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
- 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
- 6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.
- 7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
- 8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- 9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

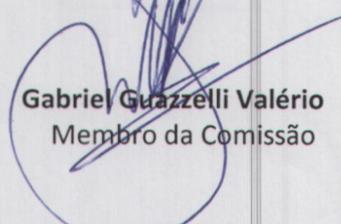
**CONCLUSÃO:** Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 07 de Outubro de 2021.

  
Paulo Roberto Celestino  
Gestor

  
Daltro Viana Costa  
Membro da Comissão

  
Joseane Fernanda de Assis  
Membro da Comissão

  
Gabriel Guazzelli Valério  
Membro da Comissão